



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 058, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCÉLIO CARDOSO VAZ**, Fiscal de Obras, matrícula funcional nº.: 104.275, CPF nº.: 052.888.111-64, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCÉLIO CARDOSO VAZ	CALDAS NOVAS - GO	15/12/2022	VIAGEM A CIDADE DE CALDAS NOVAS (GO). NO DIA 15 DE DEZEMBRO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO JUNTAMENTE COM O CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX, PARA RECONHECIMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO LOTE 17, QUADRA 12, RUA DORALICE RIBEIRO PACHECO, NA VILA FILOMENA RABELO DE CARVALHO.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 10/10/2023


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO